



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

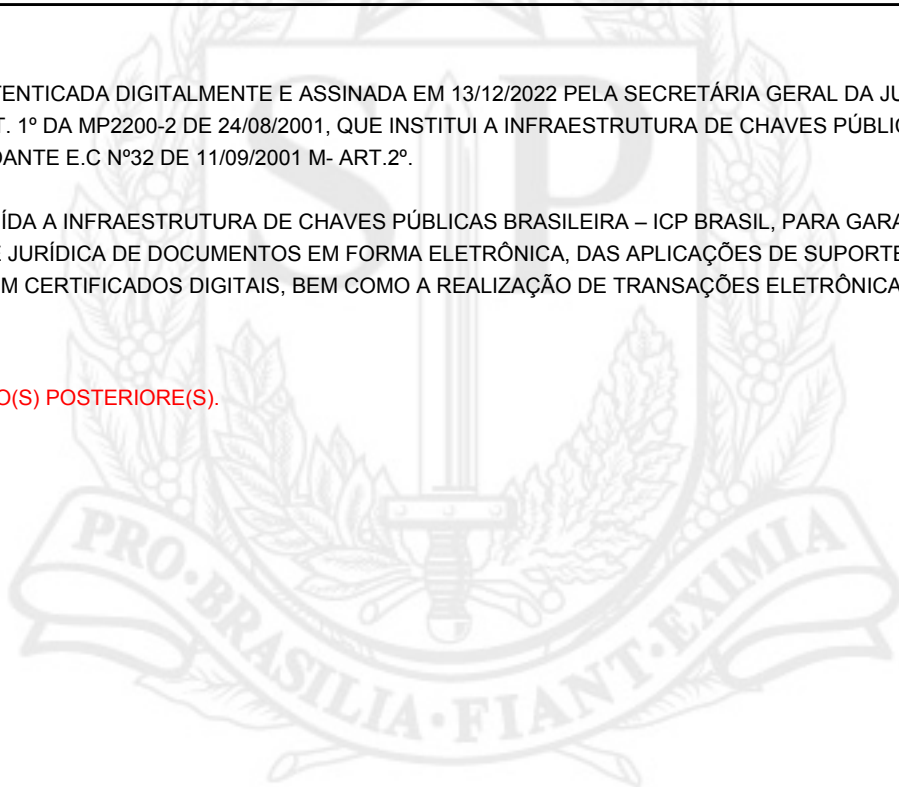
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300605420	CNPJ 48.818.593/0001-24	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300605420	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/12/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:19:36	CÓDIGO DE CONTROLE 186082630
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/12/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
**2.613.245/22-0**



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
**031814664-9**



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL <b>PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A</b>			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Ezequiel Freire	NÚMERO 192	COMPLEMENTO SALA 308	CEP 02034-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DENIS MARCELO MOREIRA (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DDC. 1/1
ASSINATURA: DATA: 24/11/2022			

JUCESP  
 GUIÇ  
 3 0 NC  
 PROTO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

**ANEXOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

*Via única*

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

*Geisela Simiema Ceschin*  
 GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

3530060542-0

**JUCESP**

*48.818,593/0001-24*



REPRODUC  
DE 01 20

JUCESP  
ARQUIVADO  
DEZ 2022

**SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)**

TRIAR \_\_\_\_\_

DEFERIR DBE \_\_\_\_\_

ETIQUETAR *[assinatura]* \_\_\_\_\_

PERFURAR \_\_\_\_\_

SEPARAR VIA \_\_\_\_\_



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300605420 em 06/12/2022 da empresa PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 2613245220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 186082630. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP



COMPROVANTE DE DOCUMENTO  
ASSINADO ELETRONICAMENTE



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma NPAPER. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.npaper.com.br/check/FABB-0483-4F65-AA93> ou vá até o site <https://www.npaper.com.br/check/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FABB-0483-4F65-AA93

**Hash do Documento**

8749431d36d3005bff8232827b9768c90123b9bc136726fc163958f8af0d061c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2022 é(são) :

DENIS MARCELO MOREIRA - 271.668.408-11

**Identificação:** gerson@jawacontabil.com.br

**Papel:** Signatário

**Timestamp:** Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022 às 11:16 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation:** Latitude: -23.4963358 Longitude: -46.6222821

**IP:** 187.11.47.75

**Hash:** 3c473ae9b168c0af3526f04fb2a5f70e86c7d4692c72745161280c539175dcca

**Assinatura:**

*DENIS MARCELO MOREIRA*

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTIVA  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S.A.



JUCESP PROTOCOLO  
2.613.245/22-0



Data, hora e local: 24/11/2022, às 11:00 (onze) horas na sede social, localizada à Rua Ezequiel Freire, nº 192 – Sala 308, Santana, São Paulo/SP, CEP 02034-000.

Presença de Acionistas: Representando 100% do Capital Social votante.

Composição da mesa: Presidente Sr. DENIS MARCELO MOREIRA e a Secretária Sra. ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN.

Publicações: Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 24 de abril de 2022, estando assim dispensada da convocação por Edital segundo § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, sendo recolhida assinatura de todos no livro de presença.

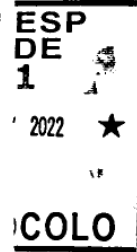
ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S.A., e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S.A., a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata.

2) Boletins de Subscrição das Ações – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos:

Boletim de Subscrição I – Nome: DENIS MARCELO MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/02/1977, empresário, portador do RG. n.º 27.382.371 SSP/SP expedida em 25/04/2022, inscrito no CPF sob n.º 271.668.408-11, residente e domiciliado na Avenida ultramarino, nº 410, Conjunto 51, no Bairro Lauzane Paulista, São Paulo, SP, CEP. 02441-000; Nome: ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens,

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixão, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.



Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixão, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A

SSP/SP expedida em 23/06/2007, inscrita no CPF sob n.º 286.399.698-33, residente e domiciliada na Alameda dos Sabias, nº 570, no Bairro Caraguatá, na Cidade de Mairiporã, SP, CEP. 07622-245.

3) Ações subscritas: 200.000 (Duzentas mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10% (dez por cento); Distribuição por subscritor: – DENIS MARCELO MOREIRA – 50% (cinquenta por cento) e ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN – 50% (cinquenta por cento).

4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. - Os acionistas aprovaram a eleição do Sr. DENIS MARCELO MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/02/1977, empresário, portador do RG. n.º 27.382.371 SSP/SP expedida em 25/04/2022, inscrito no CPF sob n.º 271.668.408-11, residente e domiciliado na Avenida ultramarino, nº 410, Conjunto 51, no Bairro Lauzane Paulista, São Paulo, SP, CEP. 02441-000, como Diretor Presidente e a Sr. ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN, já qualificada, como Diretora de Relação com Investidores da Companhia, todos com mandato de até 03 (três) anos.

4 (i.1) aprovar a remuneração global anual de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia;

4 (i.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A

5) Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76.

6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia – Rua Ezequiel Freire, nº 192 – Sala 308, Santana, São Paulo/SP, CEP 02034-000.

7) Descrição da integralização do capital social – Foi declarado que o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), encontra-se integralmente subscrito, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 (doze) meses em moeda corrente nacional.

**ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, **DENIS MARCELO MOREIRA**, Presidente da Mesa, **ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN**, secretária da mesa, e pelos acionistas fundadores e membros da Diretoria, antes, porém, transcreve-se o ESTATUTO SOCIAL aprovado no item 1.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300605420 em 06/12/2022 da empresa PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 2613245220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 186082630. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A

**ESTATUTO SOCIAL DE AGROTEN SECURITIZADORA S.A.  
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo 1º - PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, (doravante simplesmente referida como "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º - A Companhia** tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, prestação de serviços que sejam passíveis de securitização, conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria;

**Parágrafo único - A Companhia** não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores.

**Artigo 3º - A Companhia** tem sede na **Rua Ezequiel Freire, nº 192 – Sala 308, Santana, São Paulo/SP, CEP 02034-000**, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia** é indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º - O capital social da Companhia**, totalmente subscrito, a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, em moeda corrente nacional, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de 1,00 (um real) cada um.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

JUCESP  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A

---

**Parágrafo Primeiro:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

**Parágrafo Terceiro:** Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 6º** - A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido de forma desproporcional entre os socios.

### DA DIRETORIA

**Artigo 7º** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretor de Relação Com Investidores e demais Diretores.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia.

**Parágrafo Segundo:** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores.

**Parágrafo Terceiro:** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria.

**Artigo 8º -** Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

**Artigo 9º -** Compete exclusivamente ao Diretor de Relações com Investidores.

- I – representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- II – representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e,
- III – manter atualizado os registros necessários a Companhia.

**Artigo 10º -** Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor de Relação com Investidores, **ISOLADAMENTE:** (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da Companhia; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a companhia perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; (g) realizar instrução bancária; (h) realizar abertura e encerramento de contas bancárias; (i) realizar movimentação bancária; (j) realizar pagamentos via conta bancária; (k) realizar recebimentos via conta bancária (h) outorgar procuração com poderes específicos;

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A**

**Parágrafo único:** Compete aos outros Diretores desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente e especialmente: (a) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a execução das operações e atividades da companhia; (c) analisar e propor à Diretoria: políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (d) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial.

**DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 11º -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 2 (dois) membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

**Parágrafo Primeiro:** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizará após a eleição.

**Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

**Parágrafo Terceiro:** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

**DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Artigo 12º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300605420 em 06/12/2022 da empresa PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 2613245220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 186082630. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A**

**Parágrafo Primeiro:** Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

**Parágrafo Segundo:** A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

**Parágrafo Terceiro:** A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

**Artigo 13º -** É necessária a aprovação de 100% dos acionistas que representem o capital social com direito a voto para:

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- b) Alterações deste Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300605420 em 06/12/2022 da empresa PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 2613245220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 186082630. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E  
DESTINAÇÃO DO LUCRO**

**Artigo 14º** - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

**Parágrafo Primeiro** – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;

II – 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e

III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

**Artigo 15º** - Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único:** O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada a constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.

**Artigo 16º** - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A

**Artigo 17º** - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

**Parágrafo Único:** Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

### DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 18º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

**Artigo 19º** - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA E ESTATUTO SOCIAL  
PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A**

O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, e demais órgãos competentes.

**DENIS MARCELO MOREIRA**  
Diretor Presidente

**ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN**  
Acionista - Diretora de Relação com Investidores

Este instrumento foi elaborado por:

**PAULA AURELIANO ALBUQUERQUE PAIXÃO**

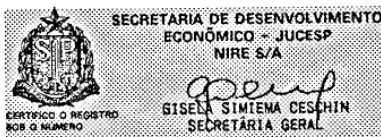
OAB/SP n.º 221089



Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Paula Aureliano Albuquerque Paixao, Denis Marcelo Moreira e Ana Carolina Montefusco Martin.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 86AC-BD7F-93FD-4E9C.

4230UC  
00 00 00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*perif*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

3530060542-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

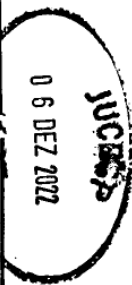
*perif*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

3530060542-0



JUCESP JUCESP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300605420 em 06/12/2022 da empresa PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 2613245220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 186082630. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# PROCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma eSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86AC-BD7F-93FD-4E9C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 86AC-BD7F-93FD-4E9C**



## Hash do Documento

2336FC697225EBC675B776CB2F24F3F2142D712FD7DD0FD6EA6EDABE0E66DF86

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2022 é(são) :

- PAULA AURELIANO ALBUQUERQUE PAIXAO (ADVOGADA) -  
271.386.838-63 em 24/11/2022 11:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- DENIS MARCELO MOREIRA (Signatário) - 271.668.408-11 em  
24/11/2022 10:58 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN (Signatário) -  
286.399.698-33 em 24/11/2022 10:58 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



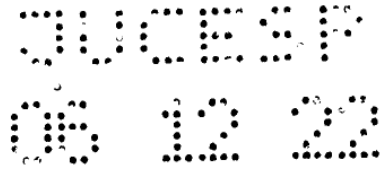
**JUCESP**  
**PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 11:00 horas na sede social localizada à Rua Ezequiel Freire, n 192-Sala 308, Santana, São Paulo/SP, CEP 02034-000, reuniram-se os acionistas, representando a totalidade do capital social da **PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S.A.** **DENIS MARCELO MOREIRA**, para o Ato de Posse para os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relação com Investidores e Diretor Administrativo. Para presidir os trabalhos foi eleito por unanimidade o Sr. **DENIS MARCELO MOREIRA**, que aceitando a incumbência convidou a mim, **ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN** para secretaria do, no que aceite, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. Toma posse neste ato, Sr. **DENIS MARCELO MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/02/1977, empresário, portador do RG. n.º 27.382.371 SSP/SP expedida em 25/04/2022, inscrito no CPF sob n.º 271.668.408-11, residente e domiciliado na **Avenida ultramarino, nº 410, Conjunto 51, no Bairro Lauzane Paulista, São Paulo, SP, CEP. 02441-000** como **DIRETOR PRESIDENTE**, a senhora **ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 12/05/1979, portadora da cédula de identidade RG. n.º 25.112.960-3 SSP/SP expedida em 23/06/2007, inscrita no CPF sob n.º 286.399.698-33, residente e domiciliada na **Alameda dos Sabias, nº 570, no Bairro Caraguatá, na Cidade de Mairiporã, SP, CEP. 07622-245**, como **DIRETORA DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES**. Ao assumir o cargo, os Diretores prestaram solenemente, o compromisso de respeitar o exercício do mandato e do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da mesa franqueou a palavra e, não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada o Ato de Posse da Diretoria. as 15:00 horas, do qual foi lavrada o presente termo

**DENIS MARCELO MOREIRA**

**Diretor Presidente**



**PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**  
**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

**ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN**

**Acionista – Diretora de Relação com Investimentos**

**DENIS MARCELO MOREIRA**

**Acionista – Diretor Presidente**

•  
•  
•



COMPROVANTE DE DOCUMENTO  
ASSINADO ELETRONICAMENTE



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma NPAPER. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.npaper.com.br/check/1A0B-DA5B-429C-8E19> ou vá até o site <https://www.npaper.com.br/check/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1A0B-DA5B-429C-8E19

Hash do Documento

e0894c4ec3ee57eaab67562d0fada7acbc9164532556db2de3ea27bb617f7496

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2022 é(são) :

DENIS MARCELO MOREIRA - 271.668.408-11

Identificação: gerson@jawacontabil.com.br

Papel: Signatário

Timestamp: Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 às 13:05 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation: Latitude: -23.5153949 Longitude: -46.622282

IP: 201.43.245.135

Hash: 61485c2200a27df108723282d7fd68a4cf64aafbbcf54d73bac8935ef3e4c2c8

Assinatura: \*

*Denis Marcelo Moreira*

ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN - 286.399.698-33

Identificação: gerson@jawacontabil.com.br

Papel: Signatário

Timestamp: Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 às 13:07 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation: Latitude: -23.5153949 Longitude: -46.622282

IP: 201.43.245.135

Hash: c5cc4c4cda17cd958fa38b102635bf6d682780194c54180db6eb3a039397af70

Assinatura:

*Ana Carolina montefusco Martin*

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Lista dos subscritores do capital social de PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado pela emissão de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	TIPO DAS AÇÕES	VALOR DE EMISSÃO DAS AÇÕES - R\$	VALOR REALIZADO NESTA DATA R\$	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
<b>DENIS MARCELO MOREIRA</b> , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/02/1977, empresário, portador do RG. n.º 27.382.371 SSP/SP expedida em 25/04/2022, inscrito no CPF sob n.º 271.668.408-11, residente e domiciliado na Avenida ultramarino, nº 410, Conjunto 51, no Bairro Lauzane Paulista, São Paulo, SP, CEP. 02441-000	100.000	ON	100.000,00	10.000,00	A PRAZO 12 MESES	MOEDA CORRENTE NACIONAL
<b>ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN</b> , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 12/05/1979, portadora da cédula de identidade RG. n.º 25.112.960-3 SSP/SP expedida em 23/06/2007, inscrita no CPF sob n.º 286.399.698-33, residente e domiciliada na Alameda dos Sabias, nº 570, no Bairro Caraguatá, na Cidade de Mairiporã, SP, CEP. 07622-245.	100.000	ON	100.000,00	10.000,00	A PRAZO 12 MESES	MOEDA CORRENTE NACIONAL
	200.000	ON	200.000,00	20.000,00		

São Paulo, 24 de Novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
DENIS MARCELO MOREIRA

\_\_\_\_\_  
ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN



JUCESP

COMPROVANTE DE DOCUMENTO  
ASSINADO ELETRONICAMENTE



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma NPAPER. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.npaper.com.br/check/AEFD-BE0D-4D6A-BC85> ou vá até o site <https://www.npaper.com.br/check/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AEFD-BE0D-4D6A-BC85

Hash do Documento

980203fb9422b86e520ac304ceaf09f0126c529c6841086f240066470888c314

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2022 é(são) :

DENIS MARCELO MOREIRA - 271.668.408-11

Identificação: gerson@jawacontabil.com.br

Papel: Signatário

Timestamp: Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 às 12:54 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation: Latitude: -23.5153949 Longitude: -46.622282

IP: 201.43.245.135

Hash: 3c473ae9b168c0af3526f04fb2a5f70e86c7d4692c72745161280c539175dcca

Assinatura:

*DENIS MARCELO MOREIRA*

ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN - 286.399.698-33

Identificação: gerson@jawacontabil.com.br

Papel: Signatário

Timestamp: Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 às 12:56 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation: Latitude: -23.5153949 Longitude: -46.622282

IP: 201.43.245.135

Hash: 322822ce0a3e244777c2c0145e6e1690e2152854d418c7bfcc6c3305a07f1ce3

Assinatura:

*Ana Carolina Montefusco Martin*



## Declaração

Eu, DENIS MARCELO MOREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 27382371, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 271.668.408-11, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Ezequiel Freire, 192, SALA 308, Santana, SP, São Paulo, CEP 02034-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DENIS MARCELO MOREIRA

RG: 27382371

PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Este documento foi assinado digitalmente por Denis Marcelo Moreira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A970-D2A3-B8E4-0DDC.

Este documento foi assinado digitalmente por Denis Marcelo Moreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A970-D2A3-B8E4-0DDC.



# JUCESP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A970-D2A3-B8F4-0DDC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A970-D2A3-B8F4-0DDC**



### Hash do Documento

28F25D11D33736A5DE9C0325EFCA57F30F7974E7033F56FDC51200D867C7C82B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2022 é(são) :

DENIS MARCELO MOREIRA (Signatário) - 271.668.408-11 em

24/11/2022 11:52 UTC-03:00

**Tipo: Certificado Digital**





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



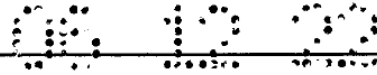
## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 031814664-9		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A		
NOME DO INTEGRANTE DENIS MARCELO MOREIRA					IDENTIFICAÇÃO 271.668.408-11	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 27382371	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2015	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Ultramarino					NÚMERO 410	
COMPLEMENTO CONJUNTO 51		BAIRRO/DISTRITO Lauzane Paulista				CEP 02441-000
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 24/11/2022 Término do Mandato: 23/11/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031814664-9		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A		
NOME DO INTEGRANTE ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN					IDENTIFICAÇÃO 286.399.698-33	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 25112960	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2007	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Alameda dos Sabias					NÚMERO 570	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Caraguata			CEP 07622-245	
MUNICÍPIO Mairiporã					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Diretor (entrada)		Início do Mandato: 24/11/2022		Termino do Mandato: 23/11/2025		
Diretor Presidente (entrada)		Início do Mandato: 24/11/2022		Termino do Mandato: 23/11/2025		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



## PROTOCOLO: 2.613.245/22-0

### Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

#### DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

#### Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 01/12/2022

Ciência Vogais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2231305676

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>	<p>DEFERIDO DBE</p> <p>Número de Controle: 8P33809979 - 00027166840811</p>
---	--

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>DENIS MARCELO MOREIRA</b>	CPF <b>271.668.408-11</b>
LOCAL	DATA <b>24/11/2022</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 271.668.408-11

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.596.088/22-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

031795627-2



JUC  
SE

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;			★ 2 5 NO		
NOME EMPRESARIAL PLAS CAPITAL SECURITIZADORA S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Ezequiel Freire		NÚMERO 192	COMPLEMENTO SALA 308		CEP 02034-000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: DENIS MARCELO MOREIRA (Diretor Presidente)			DARE: R\$ 485,94		1 / 1
ASSINATURA: DATA: 24/11/2022			DARF: R\$ ,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERGO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE JUCESP - 29 NOV 2022 EXIGÊNCIA 7ª TURMA 1. Vogal Relator <i>Arlete C. de P. Campos</i> RG: 2.785.935-8 2. Vogal Revisor 3. Vogal <i>Luz Carlos Ferreira de Oliveira</i> Vogal RG: 15.325.842-9
-----------------------	--------------------------	--

ANEXOS. EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE (1)	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES: Dar cumprimento à exigência formulada no anexo.

*Via única - PE*

Este documento foi assinado digitalmente por Denis Marcelo Moreira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AD7E-307C-6240-1770.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Denis Marcelo Moreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AD7E-307C-6240-1770





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD7E-307C-6240-1770> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: AD7E-307C-6240-1770**



### Hash do Documento

8F2003CB0A94040A397591E68F2217DE83013EF11DA2585DA66895F929D7A68B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2022 é(são) :

DENIS MARCELO MOREIRA (Signatário) - 271.668.408-11 em  
24/11/2022 11:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 2.596.088/22-8**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

## Proposta de Exigência

## Exigência

3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados; (art. 37, III da Lei 8937/94 e do Item 1.1, Capítulo I da IN/DREI nº 81/2020).

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3- o valor do Capital integralizado informado na FC-Modelo 1 deve corresponder ao valor do comprovante de depósito apresentado.

**CESP**  
**ANÁLISE**

Análise Prévia

NOV 2022

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 28/11/2022 da Silva  
do do Registro Público  
11.020.978-1

**EXIGÊNCIA**

Ciência Vogais

Luiz Carlos Ferreira de Oliveira

Vogal  
RG-16.325.842-9